



REGISTRO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 17/03/2020

MOTIVADORES:

Memo. Circular no. 002/2020-DG/IFAM/CPRF, de 16 de março de 2020

Portaria n. 472-GR/IFAM/16.03.2020

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2020, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do IFAM *Campus* Presidente Figueiredo (CPRF), os docentes, e os Técnicos Administrativos, conforme lista de frequência em anexo, lotados no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), sob a Presidência do diretor geral do IFAM-CPRF, prof. Dr. Jackson Pantoja Lima. O diretor geral iniciou os trabalhos, à partir da leitura e comentários das Portaria nº. 472-GR/IFAM e Portaria nº. 473-GR/IFAM, ambas datadas de 16 de março de 2020, além de apresentar um resumo da reunião ocorrida no dia 16/03/2020, no âmbito da reitoria (e via de web conferência), na qual foi deliberada pela suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, nos *campi* do IFAM, no período de 18/03 a 01/04/2020. Em seguida, a chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Jeanne Sousa, iniciou os trabalhos informando sobre a pauta, sendo esta a deliberação pelos procedimentos a serem adotados no DEPE durante o período em que haverá a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no *campus*. Lembrou-se que tal suspensão foi motivada como medida local de resguardo em relação à pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Prof.^a Jeanne citou o Memorando Circular nº. 002-DG/IFAM/CPRF, de 16 de março de 2020, que tratava da suspensão das atividades no IFAM/CPRF, e no qual foi estabelecido “tempo corrido” no dia 17/03/2020, condensados no turno matutino, conforme cronograma apresentado no referido memorando; falou também dos motivadores dessa reunião extraordinária, aproveitando o momento para estabelecer “tempo corrido” no dia 17/03/2020, para o turno noturno, servindo-se a janta as 20h. Abordou-se informações sobre cuidados para com a saúde, com objetivo de evitar a contaminação pelo COVID-19, com destaque para as orientações da Portaria nº. 472-GR/IFAM, de 16 de março de 2020. Entre esses cuidados, recomendou-se aos servidores que evitem lugares com aglomerações, saindo do isolamento social somente em casos necessários. Nesta reunião, também foram estabelecidas as seguintes datas: a) 20/03/2020: prazo para os avaliadores dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, devolverem ao departamentos solicitantes suas respectivas demandas; b) 23/03/2020: prazo para entrega das correções no Plano Individual de Trabalho (PIT) e Plano de Ensino (PE) – Semestre 2020.1; c) 24/03/2020: Reunião com o DEPE e Coordenadores via web-conferência, para análise e acompanhamento das atividades propostas e aplicadas na primeira semana de suspensão e, na mesma, já estabelecer data para análise e acompanhamento das atividades referentes à segunda semana do período de suspensão estabelecido; b) 25/03/2020: prazo para atualização de Notas e Frequências no Sistema SIGAA, além do levantamento da Carga Horária, devidas até a presente data, reorganizando tais reposições junto a CGE. Nesta reunião, foram propostas medidas para atenuar os impactos nas ações de Acesso, Permanência e Êxito, junto aos discentes,



devido aos 15 dias letivos sem aulas. Nesse sentido, foi acordado entre DEPE e docentes, que os mesmos divulgariam nos grupos de WhatsApp das turmas, quais meios adotariam para o compartilhamento de materiais de estudos e atividades acadêmicas, a serem executadas em Sistema EaD ou estudo dirigido, durante este período. Outra sugestão foi à disponibilização de conteúdo e atividades acadêmicas, nas plataformas virtuais disponíveis, com destaque para o SIGAA (Sala Virtual), Google Sites e AVA. Com relação aos Projetos de Conclusão de Curso Técnico (PCCTs) e Estágios, já em andamento, ficou estabelecido a reorganização do cronograma de execução dos mesmos, implicando na readequação da carga horária de orientação e supervisão, além do envio de ofício às instituições parceiras, comunicando sobre a ausência dos alunos durante esse período. Com relação aos Editais Internos e Externos, ficou estabelecido que, as comissões responsáveis pelos mesmos avaliariam a situação e, dependendo da fase em que se encontravam, seriam mantidos ou alterados os cronogramas, dando ampla divulgação, para tal. Com relação aos experimentos biológicos (e.g. com animais, plantas e microrganismos), ficou acertado que poderá ser dada continuidade àqueles que já estiveram em andamento. Pelo motivo da expedição do Memorando Circular nº. 002-DG/IFAM/CPRF, de 16 de março de 2020, muitos docentes informaram que já haviam entregue/compartilhado material de estudos com seus alunos, direcionando-os para a execução das atividades propostas para o período. Nesta reunião, os Profs. Daily Daleno, Rubens Cesar e Profa. Sionise Rocha, todos do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas, apresentaram alternativas de ensino à distância, sendo elas AVA, SIGAA (Sala Virtual) e Google Sites, respectivamente. Os docentes fizeram explanação de tais plataformas, orientando aos demais quanto ao uso eficaz de cada uma. Os docentes acima citados, disponibilizaram-se em apoiar aos demais, durante este período, quanto ao esclarecimento de dúvidas e entendimento de tutoriais de utilização de tais plataformas. Ficou estabelecido que o DEPE solicitará junto à Coordenação da Plataforma AVA/CPRF, a criação e disponibilização de login e senha para todos os docentes do IFAM/CPRF, objetivando uso nesse período e, posterior. Com base nos tópicos definidos acima, foram votados e decididos nesta reunião: (1) pelo encaminhamento e orientação, em breve espaço de tempo, das atividades, metodologias e ferramentas de trabalho, a serem utilizadas pelos docentes, via grupos do WhatsApp das turmas, dando ampla, rápida e eficaz divulgação das mesmas, além da disponibilização no site do IFAM *Campus* Presidente Figueiredo, em espaço a ser criado e destinado como repositório dessas atividades; (2) pelo compromisso no repasse desses conteúdos e atividades através, de pelo menos uma, das plataformas virtuais de aprendizagem, tais como WhatsApp, AVA, Google Sites, SIGAA (Sala Virtual), escolhidas livremente por cada docente, devendo os mesmos informarem ao DEPE (via e-mail: depe.cprf@ifam.edu.br), até o dia 20/03/2020, qual a preferência de escolha, para que o departamento, juntamente com CGE e as coordenações de curso, gerencie tais atividades; (3) que cada docente enviará ao DEPE o relatório das atividades desenvolvidas, gerados dentro das respectivas plataformas durante esse período de suspensão, objetivando a confecção de um relatório geral acadêmico, posteriormente encaminhado a Direção Geral do *campus* e Pró-Reitoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Ensino, para fins de comprovação de trabalho. (4) os discentes que por ventura não tiverem acesso à internet e, conseqüentemente, não realizarem as atividades propostas, terão o direito ao estudo paralelo, para recuperação desses conteúdos e notas, após o retorno das atividades presenciais. (5) que cada setor do DEPE, tais como CGE, CRA, Multiprofissional e Biblioteca, encaminhem ao departamento as atividades planejadas e executadas durante esse período, em forma de relatório conjunto do setor, objetivando a confecção de um relatório geral administrativo, posteriormente encaminhado a Direção Geral do *campus* e Pró-Reitoria de Ensino, para fins de comprovação de trabalho. E para constar eu Joelmir Martins da Rocha, SIAPE 1795454, com anuência da Direção Geral e departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei o presente registro da reunião.

Joelmir Martins da Rocha
Técnico em Assuntos Educacionais

Profa. Dra. Jeanne Moreira de Sousa
SIAPE 1300584
Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria no. 546-GR/IFAM/21.03.2019

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1135/GR-IFAM/2019